



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07/06 DO TERMO DE ADITAMENTO n.º 194/05

Processo Administrativo n.º 03/10/59679

Interessado: Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência n.º 18/04.

Termo de Contrato n.º 193/05

Termo de Aditamento: 194/05, 40/06.

Objeto: Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento n.º 194/05.

Onde se lê: “Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a partir de **09 de dezembro de 2005, ...**”.

Leia-se: “Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a partir de **13 de dezembro de 2005, ...**”.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de junho de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Coordenador de Comunicação – GP

PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.

Representante Legal: Gustavo Costa Hauer

R.G. n.º 1.118.572-0

CPF n.º 850.593.829-15